



Itapemirim-ES, 02 de Dezembro de 2022.

MEMORANDO CMI/JOL nº 01/2022,

À PROCURADORIA CMI

Alline de Oliveira Rodrigues

Procuradora Geral Legislativa

Assunto:OPINAMENTO JURÍDICO

Prezado Senhora Prouradora,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente através do presente solicitar opinamento Jurídico quanto ao Distrato de contrato objetivando **a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº02/2022**, cujo objeto versava quanto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos. Ocorre que a necessidade da rescisão se justifica pelo fato de descumprimento pela Distratada das obrigações descritas no item 8.2. do referido contrato. Além disso, diversas foram as tentativas de contato com a referida empresa via telefones informados no processo administrativo que restaram infrutíferas.

Sendo assim, se faz necessário a solicitação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

